



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.111/2023

AUTORIA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº5, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 20.06.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispoe sobre a aprovação das contas dos administradores do Executivo Municipal de Cacequi, relativas ao exercício de 2014.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEY DA LUZ GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 02.948-23

Pag. 132

Data 20/06/23

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvacequi.com.br

Email : cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 103/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO N° 5, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 20/06/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2014 e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de decreto, tendo como objetivo dispor sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2014 e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de decreto n° 4, tem como finalidade dispor sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2014 está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2023.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ROMEU FANTINEL

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 1530
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 97.449.23 Pag. 132
Data 20.06.23